



ELETRO POSSAN

ILUSTRÍSSIMA SENHORA, PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DOUGLAS POSSAN LTDA, estabelecida na Avenida Bertino Warmling, 857, Centro, Salto do Lontra - PR, telefone (46) 3191 0137 ou (46) 99926 0173, e-mail: douglaspossan@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, neste ato representada por Douglas Possan, cargo Sócio/Gerente, RG: 8.203.352-1, CPF: 038.745.979-03, vem através deste, informar que recebeu a notificação e a Ata de Abertura dos Envelopes de Documentação do Pregão Presencial nº 30/2025.

RECURSO ADMINISTRATIVO

pelos motivos fáticos e de direito que passa a discorrer a seguir.

I - DOS FATOS E DAS RAZÕES RECURSAIS

A ora recorrente participou do certame licitatório Pregão Presencial n.º 30/2025, cujo objeto tratava de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a ata de abertura dos envelopes de documentação, e a notificação recebida por e-mail, a comissão se reuniu novamente para analisar os documentos da empresa 2ª colocada DOUGLAS POSSAN LTDA, pelo motivo de que a 1ª colocada a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA solicitou sua desistência, como a empresa DOUGLAS POSSAN LTDA ficou 2ª colocada a comissão teve que abrir o envelope da mesma e conferir. Após a análise dos documentos chegou-se a seguinte conclusão a empresa foi desclassificada por que não comprovou capacidade técnica de alta tensão e não apresentou declaração unificada (anexo III) do edital.

II-DAS RAZÕES TÉCNICAS DO RECURSO

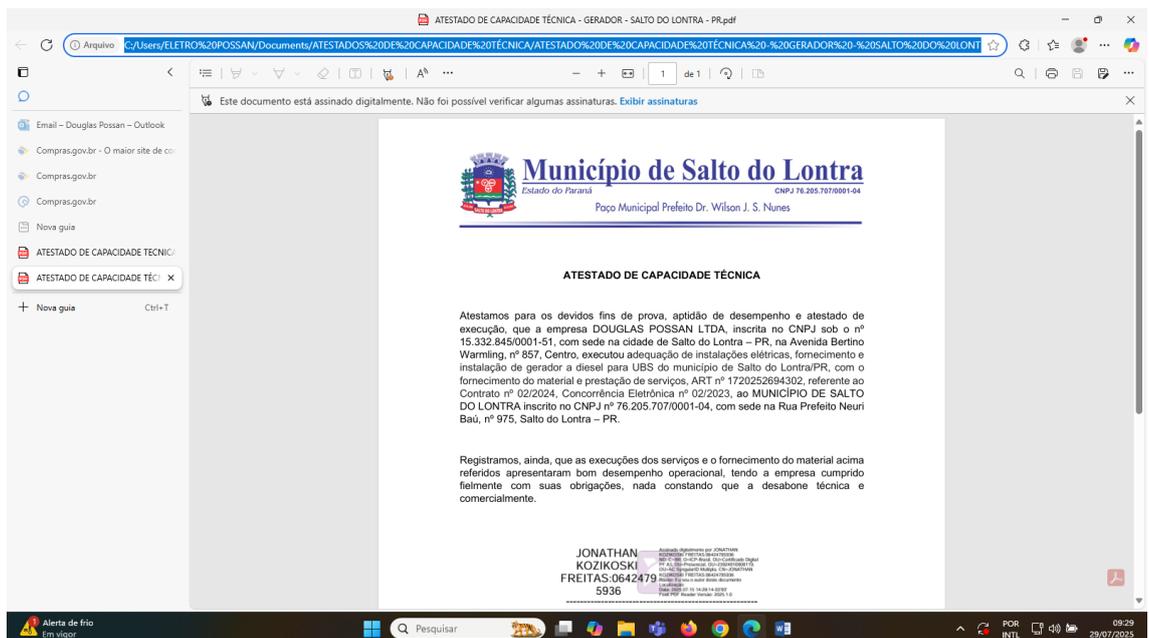
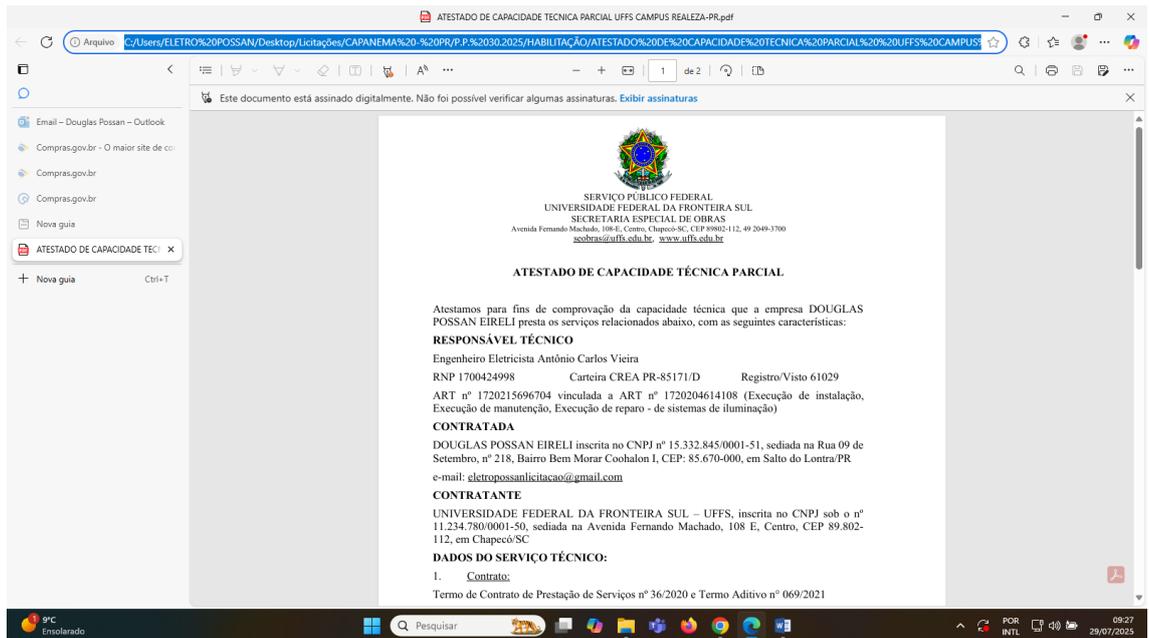
Em análise, aos documentos de habilitação apresentados pela empresa **DOUGLAS POSSAN LTDA**, a mesma apresentou atestados de capacidade técnica atendendo a baixa tensão e a alta tensão.

Segue exemplos de alguns atestados apresentados para alta tensão.

Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173



ELETRO POSSAN



E em relação a DECLARAÇÃO UNIFICADA, não foi apresentada, porque de acordo com o edital, documentos de habilitação, item 15 DA HABILITAÇÃO, 15.8 A HABILITAÇÃO JURIDICA, 15.9 A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, 15.10 A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e 15.11 A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, não foi solicitado nos documentos de habilitação.

Segue item 6.3 do edital:

6.3. Independentemente da FORMA DO PREGÃO (presencial ou eletrônica), o

**Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173**



ELETRO POSSAN

licitante deverá juntar, assim que solicitado e no prazo concedido, o(s) seguinte(s) documento(s): a) Declaração Unificada (conforme modelo do Anexo III), nos termos do subitem 4.4 deste Edital;

Diante disso, respeitosamente requer-se que Vossa Senhoria reconsidere sua decisão para **HABILITAR** a empresa **DOUGLAS POSSAN LTDA**, a fim de se fazer justiça.

III - DOS PEDIDOS

Diante das considerações e disposições acima, respeitosamente requer-se, primeiramente, seja o recurso recebido e acolhido com efeito suspensivo como determina a lei de vigência, para reconsiderar a decisão que **INABILITOU** a empresa, requer-se que Vossa Senhoria reconsidere sua decisão para **HABILITAR** a empresa **DOUGLAS POSSAN LTDA**, **uma vez que a documentação citada está de acordo com o Edital.**

Caso Vossa Senhoria não entenda que deva reconsiderar tal decisão, que essa peça recursal seja encaminhada ao Superior Hierárquico, na forma de Recurso Hierárquico, esperando a signatária que, naquela sede, seja o recurso provido.

Tudo isso como forma de se efetivar a mais ampla JUSTIÇA.

Nestes termos pede deferimento.

Salto do Lontra - PR, 31 de julho de 2025.

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ: 15.332.845/0001-51

DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)